

Resolução n.º 236/CONSEPE, de 30 de julho de 1997.

Pós-Graduação Lato-Sensu - Especialização em Língua Portuguesa.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 157/SEP e processo 23118.000899/97-18;
- A deliberação Plenária na 72ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação Lato-Sensu - Especialização em Língua Portuguesa a ser oferecido no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Credenciar os docentes:

- NEUZA DOS SANTOS TEZZARI (especialista);
- SÍRIO POSSENTI (doutor-UNIRCAP);
- JOÃO WANDERLEY GERALDI (doutor-UNICAMP);
- FRANCISCO PLATÃO SAVIOLI (doutor-USP);
- JOSÉ LUÍS FIORIN (doutor-USP).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena  
Presidente